

## AVISOS IMPORTANTES

Cidadãos Nascidos em **1994**

### Para os cidadãos residentes no Estrangeiro

#### 1. RECENSEAMENTO MILITAR

O recenseamento militar a partir de 2009 é automático, pelo que os cidadãos portugueses, em Janeiro do ano em que completem 18 anos, não precisam de se deslocar aos postos consulares para esse efeito. No entanto, os demais deveres foram mantidos.

#### 2. CIDADÃOS COM RESIDÊNCIA NO ESTRANGEIRO HÁ MAIS DE 6 MESES

Os cidadãos portugueses, de ambos os sexos, nascidos em 1994 que residam legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo, há mais de 6 meses, ou que tenham nascido no estrangeiro e aí permaneçam, no que respeita ao cumprimento do dever militar de comparência ao Dia da Defesa Nacional devem escolher, até 31 de Dezembro de 2012, uma das seguintes opções:

##### a. Solicitar a marcação de dia de convocação para cumprimento do dever militar de Comparência ao Dia da Defesa Nacional.

Através de fax, carta, ou e-mail (consultar Contactos), no qual deve constar nome completo, n.º e data de validade do documento português de identificação, filiação, morada e dia preferencial para convocação. Mais se informa, que o transporte apenas é assegurado em território nacional.

##### b. Requerer a Dispensa de Comparência ao Dia da Defesa Nacional.

Através de requerimento, disponível na Internet em [www.dgprm.pt](http://www.dgprm.pt) e em [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt), acompanhado de documento emitido pelo posto consular da área de residência, do qual deve obrigatoriamente constar a data a partir da qual ali passou a residir, e enviar para Avenida Ilha da Madeira, n.º 1, 4.º, 1400-204, Lisboa, Portugal.

Os cidadãos que não regularizarem a sua situação ficam sujeitos à aplicação de coima que vai de € 249,40 a € 1.247 e inibidos do exercício de funções públicas até à regularização da sua situação militar.

#### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A prestação de falsas declarações às entidades competentes é passível de ser punida com pena de prisão até 3 meses ou multa até 60 dias.

Os cidadãos que não regularizarem a sua situação ficam sujeitos à aplicação de um coima que vai de € 249,40 a € 1.247 e inibidos do exercício de funções públicas até à regularização da sua situação militar.

Os editais de convocação podem ser consultados on-line em [www.dgprm.pt](http://www.dgprm.pt) e [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt). Caso o seu nome não conste nos editais deverá contactar a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

#### 4. CONTACTOS

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Morada: Avenida Ilha da Madeira, n.º 1, 4.º, 1400-204, Lisboa, Portugal

Telefone: +351 213 027 349

Fax: +351 213 013 037

E-mail: [dgprm.drem@defesa.pt](mailto:dgprm.drem@defesa.pt)

Sítios: [www.dgprm.pt](http://www.dgprm.pt) e [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)